



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

ATO DECISÓRIO Nº 45 – SSMR/6, 22 DE JANEIRO DE 2025

RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O Comando da 6ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Seleção Nº 005 – SSMR/6, de 18 de setembro de 2024, resolve:

DIVULGAR o resultado da inspeção de saúde e entrega da documentação.

ESPECIALIDADE – OTT CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1º	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	39,42	Apta	-
2º	ANA CIDALIA SOUZA DOS SANTOS	37,43	Apta	-
3º	THIAGO SANTOS SOUSA	35,58	Apta	-
4º	ANDRE ABREU TEIXEIRA	24,97	Apto	-
5º	ROSINALVA ASSIS DA SILVA	24,22	Eliminada por falta	Art. 50 § 2º e Art.95 Inciso I
6º	LIVIA NUNES RIOS MOUTINHO	18,57	Apta	-

ESPECIALIDADE – OTT ADMINISTRAÇÃO				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1º	ANDRÉ LUIS ALMEIDA DA CUNHA	44,78	Apta	-
2º	RUTH LIMA DE CARVALHO GOMES	44,12	Apta	-
3º	CAROLINE LOIOLA PINTO	32,62	Apta	-

ESPECIALIDADE – OTT ADMINISTRAÇÃO				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
4º	ANDREIA SANTOS COSTA	20,43	Inapto	Art. 95 Inciso III
5º	SAMARA SODRE DA CUNHA	19,48	Apta	-
6º	SABRINA SANTOS DE SOUZA LIMA	14,95	Apta	-
7º	MARCUS VINICIUS LOPES DO BONFIM	14,40	Inapto	Art. 95 Inciso III
8º	GUILHERME GONÇALVES MENDES DE ALMEIDA	14,29	Inapto	Art. 95 Inciso III

1. Na Inspeção de Saúde, caberá um único recurso, o qual será interposto diretamente ao Comandante da 6ª Região Militar, conforme Anexo “P”, 2 (dois) dias ou 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data da divulgação do resultado da inspeção pela respectiva guarnição de exame.

2. Os recursos virtuais deverão ser interpostos junto ao presidente da CSE SvTT da 6ª Região Militar, da seguinte maneira:

I -1º passo: acessar o link do Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiSCanT);

II -2º passo: ir até a aba recursos; e

III -3º passo: anexar recursos e encaminhar com seus devidos anexos em formato PDF, referente a cada etapa, conforme legislação.

3. Os recursos que forem protocolados em outros locais que não estejam listados como opções de fase presencial, mesmo sendo Organização Militar do Exército, serão desconsiderados para todos os efeitos, e não serão aceitos recursos postados pelo correio, fax ou por e-mail.

Salvador – BA, 22 de janeiro de 2025

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

WAGNER MEDEIROS RAMOS - Cel

Respondendo pelo Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar